



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive 'S' shape.

**FREGUESIA DE ALJEZUR  
CONCELHO DE ALJEZUR**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO PARA CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO**

**AVISO**

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

Para os devidos efeitos se faz público e ao abrigo do disposto no artigo 11.º/5, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o artigo 33.º e ss. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aplicada à Administração Local pf. do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia para o procedimento concursal acima mencionado, aberto por Aviso publicado do Diário da República 2.ª Série nº 49 de 10 de março de 2022 e publicado na Bolsa de Emprego Público n.º OE202203/0609 e após deliberação do júri do procedimento tomada em sua reunião no dia 30 de maio de 2022 é a seguinte a lista de candidatos admitidos e excluídos ao mesmo:

**CANDIDATOS ADMITIDOS**

Alberto Manuel Santos Leitão

Catarina Garrido Pimenta Santos

Dalila Vicêncio Nunes

Lídia Maria Caetano da Silva

Luís Filipe Mansos Ribeiro

Luísa Kich Chaves

Maria de Fátima de Figueiredo Coelho Sá dos Santos

Mariana Ferreira Bartilotti Araújo Santos

Mariana Filipa Canelas Viana

Neuza Alexandra Mateus Roque

Ruben Artur Santos de Oliveira

Rui Miguel dos Santos Cabrita Correia

Salomé Isabel Cabrita Matias

Tatiana Patrícia Jesus Almeida

Telma Sofia Gonçalves da Silva Duarte

Tiago Manuel Cesário Gonilho

Tomás Diogo Félix Lourenço Duarte

Zélia Pacheco de Oliveira

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

**(não houve)**

Vão os dezoito candidatos admitidos ao presente procedimento concursal ser notificados, por ofício registado com aviso de receção, para comparecer no dia, hora e local para a realização da prova de conhecimentos prática.

Aljezur, 31 de maio de 2022

O Presidente do júri,



/Ricardo Jorge Fernandes Glória/